

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI) Credimini – Apoio a Agricultura e à Economia Real

BCGA .V04 29.12.2022

	BCGA .V04 29.12.2022
A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, SA.
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99
4.0 Comtonton	Telefone: +244 226 424 400
1.3 Contactos	Endereço de Email:qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao
2. Identificação do correspondente bancário (se apli	cável)
2.1 Denominação	Não aplicável.
2.2 Endereço	Não aplicável.
2.3 Contactos	Não aplicável.
3. Data da FTI	
06.10.2022	
 B. Descrição das principais características do produ 	uto
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Credimini – Apoio a Agricultura e à Economia Real
1.2 Categoria	Crédito Geral Mútuo Produto de Crédito, também previsto ao âmbito do Aviso n.º 10/2022 do BNA.
2. Montante total do crédito	
Montante Minimo: kz 1 000 000;	
Montante Máximo: kz 15 000 000.	
3. Condições de utilização	
<u> </u>	le de apoiar a concretização dos pequenos e médios produtores.
Destinado a Clientes ENI, Cooperativas Agrícolas, Micro	
Disponibilizado de acordo com as condições contratuais	
	aprovadas.
4. Duração do contrato (meses)	
36 meses (com possibilidade de negociação até 60 mes	
Período de Carência: Entre 6 e 12 meses (mediante an	álise).
5. Reembolso do crédito	
	Normal ou com Carência Capital
5.1 Modalidade do reembolso	Capital e Juros de acordo com as condições contratuais aprovadas e de acordo
5.1 Modalidade do reellipoiso	com o sector de actividade ou cadeia de produção do Cliente (que pode ser
	Mensal/Trimestral ou Semestral).
5.2 Regime de prestações	Constantes e Sucessivas
one magnino do procinção	Em função do montante em dívida, de acordo com as condições contratuais
5.3 Montante da prestação	aprovadas.
	<u> </u>
5.4 Número de prestação	Definido em função da maturidade do crédito, de acordo com as condições
	contratuais aprovadas.
5.5 Periodicidade da prestação	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.6 Imputação	Não aplicável.
6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não aplicável.
7. Garantias	
Aval dos Sócios ou Fiança; Denhar dos aguinamentos;	
Penhor dos equipamentos;	
Outras garantias definidas e aceites pelo Caixa Angola	
Prevê garantia do Fundo de Garantia de Crédito de 75%	6 do valor do tinanciamento.
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Em caso de reembolso antecipado sobre o montante de capital a ser liquidado
	incide a comissão de liquidação antecipada, que é de 3,00% com um min. Kz
	20.000, de acordo com o preçário em vigor do Caixa Angola.
	Não aplicável aos créditos concedidos ao Abrigo do Aviso n.º 10/2022 do BNA.

banco.



Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI) Credimini – Apoio a Agricultura e à Economia Real

BCGA .V04 29.12.2022

C. Custo do crédito	DOGA . V 04 25. 12.202
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	Standard
	Luibor 1 mês + Spread até 8%.
	TAN:19,98% (Considerando uma taxa Luibor 1 mês de 11,98% a 29 de
	Dezembro 2022 e um Spread máximo de 8,00%).
	Ao abrigo Aviso nº10/2022
	• 7,5% (sete vírgula cinco por cento) por ano, nos créditos para o
	investimento;
	 10% (dez por cento) por ano, nos créditos para a aquisição de matéria-prima
	insumos e factoring .
1.2 Regime de taxa de juro	Taxa de Juro Fixa.
1.2 Negime de taxa de juito	• 7,5% (sete vírgula cinco por cento) por ano, nos créditos para o
	investimento:
1.3 Taxa de juro fixa	• 10% (dez por cento) por ano, nos créditos para a aquisição de matéria-prima
	insumos e factoring .
	• 7,5% (sete vírgula cinco por cento) por ano, nos créditos para o
1.4 Taxa de juro fixa contratada	investimento;
	• 10% (dez por cento) por ano, nos créditos para a aquisição de matéria-prima
	insumos e factoring.
1.5 Indexante	Luibor 1M
1.6 Spread base	Spread até 8%
1.7 Spread contratado	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
1.8 Outras componentes	Não aplicável.
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
ΓΑΕG:15,970% (Considerando uma taxa Luibor 1 mês de	11,98% a 29 de Dezembro 2022 e um Spread médio de 4,00%).
3. Encargos incluídos na TAEG	
	Kz 26.677.003,70. Encargos estimados para um financiamento de Kz
2.1 Valor total dos anorgos	20.000.000,00 e um prazo de 48 meses.
3.1 Valor total dos encargos	(Considerada a taxa de 15,970%, correspondente a Luíbor de 11,98%+Spread
	de 4%).
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na	Não aplicável.
TAEG	Nao apiicavei.
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se	De acordo com o preçário em vigor.
aplicável)	20 doordo com o proganio om rigen
3.2.2 Comissões de processamento de rendas (se	Não aplicável.
aplicável)	·
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.5 Impostos (se aplicável)	De acordo com o preçário em vigor.
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se	Não aplicável.
aplicável) 3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	·
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável.
(iii) Outros custos	Não aplicável.
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável.
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	De acordo com as condições contratuais.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	De acordo com as condições contratuais.
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Periodicidade de pagamento	De acordo com as condições contratuais.
(iii) Prémio de seguro previsível	De acordo com as condições contratuais.
(iv) Outros custos de seguros	Não aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável.
5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
Não aplicável.	
6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso	se trate de crédito ao consumo)
Vão aplicável.	
THE APPLICATION	



Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI) Credimini - Apoio a Agricultura e à Economia Real

BCGA .V04 29.12.2022

7. Custos notariais (se aplicável)		
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos.		
8. Custos por falta de pagamento		
8.1 Taxa de juro de mora	De acordo com a taxa em vigor aplicada, não podendo ser superior a 10%	
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	São devidos sempre que não forem pagos, qualquer das prestações ou a totalidade do tributo liquidado, juros moratórios calculados sobre o montante em mora, pela aplicação de uma sobretaxa de 10,0% (dez por cento) ao ano para os créditos normais e de 4,0% (quatro por cento) ao ano para os créditos ao abrigo do Aviso nº 10/2022, à taxa de juro da operação.	
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Comissão de Incumprimento cobrada por cada regularização efectuada, com um valor fixo de Kz 15.000,00 de acordo com o preçário em vigor no Caixa Angola a data da elaboração deste documento. Não aplicável aos créditos condedidos ao abrigo do Aviso nº10/2022.	
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução das garantias; Inscrição na central de risco (CIRC); Rescisão Contenciosa.	
D. Outros aspectos		

1. Direito de revogação

O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato do crédito.

4. Outros

Sectores Elegíveis:

Agronegócio

Arroz;

Cana de Açúcar;

Feijão;

Mandioca;

Milho de Soja;

Batata Doce;

Batata Rena;

Tomate;

Cebola;

Alho;

Cenoura:

Pimento;

Repolho;

Alface;

Frutas diversas;

Café e derivados:

Frutas tropicais e derivados;

Palma e derivados:

Instrumentos de suporte a actividade agrícola.

Pecuária

Bovinos;

Suínos Caprinos e Ovinos;

Avicultura;

Piscicultura;

Bufalinos;

Apicultura e meliponicultura;

Derivados;

Insumos.



Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI) Credimini – Apoio a Agricultura e à Economia Real

BCGA .V04 29.12.2022

Transporte e Logística						
Viaturas Ligeiras;						
Viaturas Frigorificas; Viaturas com atrelados; Motorizadas com atrelados; Tractores;						
					Equipamento de rega;	
					Cisternas;	
					Equipamentos de Colheita;	
Empilhadoras;						
Electro –bombas;						
Geradores.						
Pesca						
Embarcações;						
Anzóis;						
Redes;						
Caixas de transporte;						
Âncoras.						
5. Prazo das condições da FTI						
As informações constantes deste documento são válidas at	é a data de vencimento do mesmo.					
Disponibilizado previamente ao cliente.						
Data:						
Data.						
Assinatura do cliente						
(Conforme Ficha de Assinaturas)	Conferência do Balcão					
(Comornio Fioria de Assinaturas)	Conferencia do Balcao					